



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 400 – Cep. 87.545-000
Fone (44) 3640 - 8000 – Fax (44) 3640 – 8024
Divisão de Compras e Bens Patrimoniais
e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 100/2014

Homologa Julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, do Processo Licitatório nº. 33/2014, modalidade Tomada de Preços nº. 03/2014 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 027/2014 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE 218 LUMINÁRIAS LM-1 COM LÂMPADAS DE 70W PARA 218 LUMINÁRIAS MODELO REPUBLICANO COM LÂMPADAS DE 150W, para a Prefeitura Municipal de Esperança Nova, com valor de até R\$ 150.684,60 (cento e cinquenta mil seiscientos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), cujo objeto foi adjudicado à empresa LSC INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.444.001/0001-89, com sede à Avenida Doutor Angelo Moreira da Fonseca, 1444 na cidade de Umuarama/PR, para que produza seus efeitos legais.

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o termo de contrato depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de setembro de 2014.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal